

Resolução nº : 6248/2004
Protocolo nº : 558408/03
Origem : MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA
Interessado : MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, determinando seu registro.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente